

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2020 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelas empresas, **COELHO E VIERA LTDA CNPJ: 04.817.197/0001-07**, para os respectivos itens apurados com valor total de **R\$ 270.511,86 (duzentos e setenta mil, quinhentos e onze reais, oitenta e seis centavos)**, a empresa **FJR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ:30.381.078/0001-64**, para os respectivos itens apurados com valor total **R\$ 80.872,55 (oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos)**, e a empresa **AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 25.204.078/0001-59**, para os respectivos itens apurados com valor total **R\$ 82.012,18 (oitenta e dois mil, doze reais, dezoito centavos)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 08 DE ABRIL DE 2020.

  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal